

Portaria de Concessão de Diária nº 253/2025

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite, e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para o Senhor Airton Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos, portador do CPF: xxx.xxx.384-62, para no dia 12 de dezembro de 2025, se deslocar ao Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, na cidade de Natal/RN.

**Art. 2º** - A concessão tem por finalidade possibilitar a participação da cerimônia de entrega dos Selos de Qualidade em Transparência Pública, concedidos no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Edição 2025. A saída está programada às 05hrs do dia 12 de dezembro de 2025, com retorno previsto para as 16hrs do mesmo dia.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2025.

**João Eudes Ferreira Filho**  
Prefeito Constitucional do Município de Itajá